



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 1.204/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 01 de abril de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 1.154/2025, de autoria do VEREADOR RODRIGO JEOVENTINO DE OLIVEIRA/Republicanos, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, o cumprimento da Lei n. 6.715, de 16 de março de 2023, que institui a obrigatoriedade da realização de exames básicos de acuidade visual e auditiva nas escolas municipais e centros municipais de educação infantil. Informe se há data prevista para o início dos exames, bem como envie o cronograma.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG